



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 020/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO - Ingresso 2025

CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS CANDIDATOS(AS)

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e da Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional, PROFGEO, no exercício das suas atribuições, definidas pelo artigo n.º 7 do Regimento Geral do PROFGEO, torna pública as orientações para confirmação de vaga para ingresso em 2025.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04 e 05 de fevereiro de 2025	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via web, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados): Portal de Confirmação de Vaga
A definir	Matrícula em disciplinas - Conforme orientação do curso ou publicações da página da Confirmação de vaga

DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os candidatos classificados deverão efetuar a confirmação da vaga conforme as orientações deste documento e demais editais publicados na página web de editais da PRPGP referente a confirmação de vaga do [Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 020/2024](#).

As vagas destinadas a ação afirmativa que não forem preenchidas (não havendo inscritos e/ou candidatos(as) classificados(as) serão transferidas para a ampla concorrência (AC).

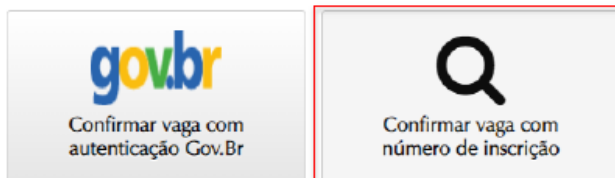
A matrícula do candidato classificado é confirmada pelo PPG após preenchimento obrigatório de seu registro na Plataforma Freire da CAPES, acessível pelo link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

A não confirmação de vaga acarreta na perda da vaga, sendo chamado o suplente, quando houver.

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Os(As) candidatos(as) aptos à confirmação de vaga deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>, e clicar na opção “Confirmar vaga com número

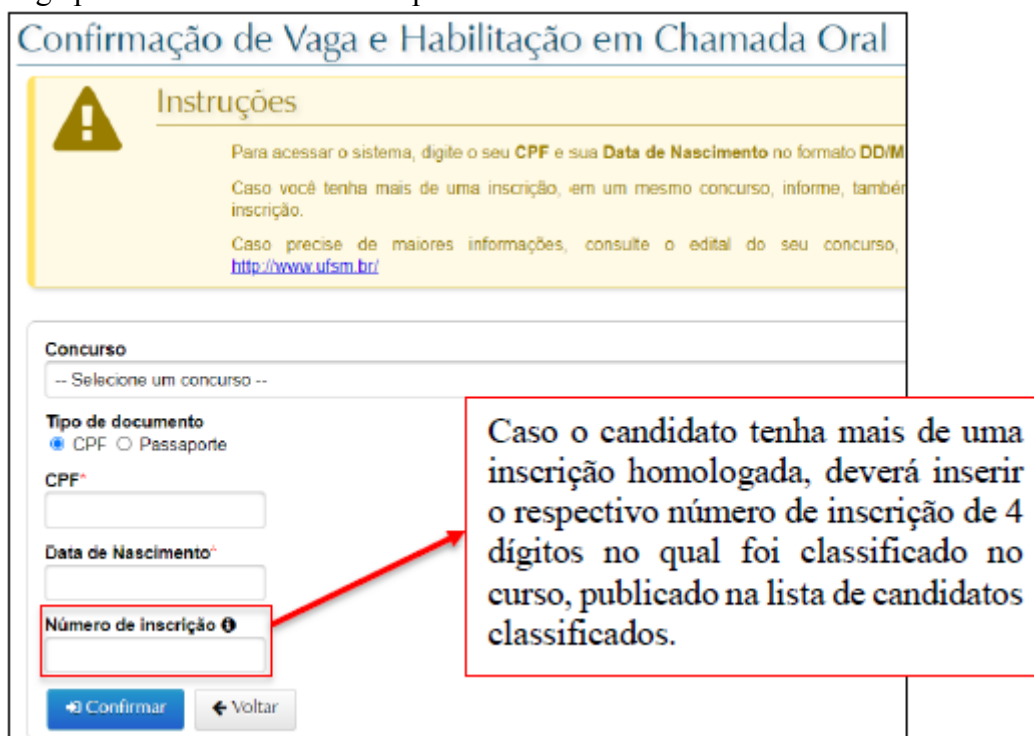
Forma de Confirmação



de inscrição”.

Após acessar a página, o(a) candidato(a) deverá selecionar o concurso relacionado ao **Edital N° 020/2024**, inserir obrigatoriamente o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento (formato DD/MM/AAAA)**.

Caso o(a) candidato(a) tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo número de inscrição de até 4 dígitos no qual foi classificado no curso e proceder à solicitação de confirmação de vaga preenchendo todos os campos.



Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e de endereço.

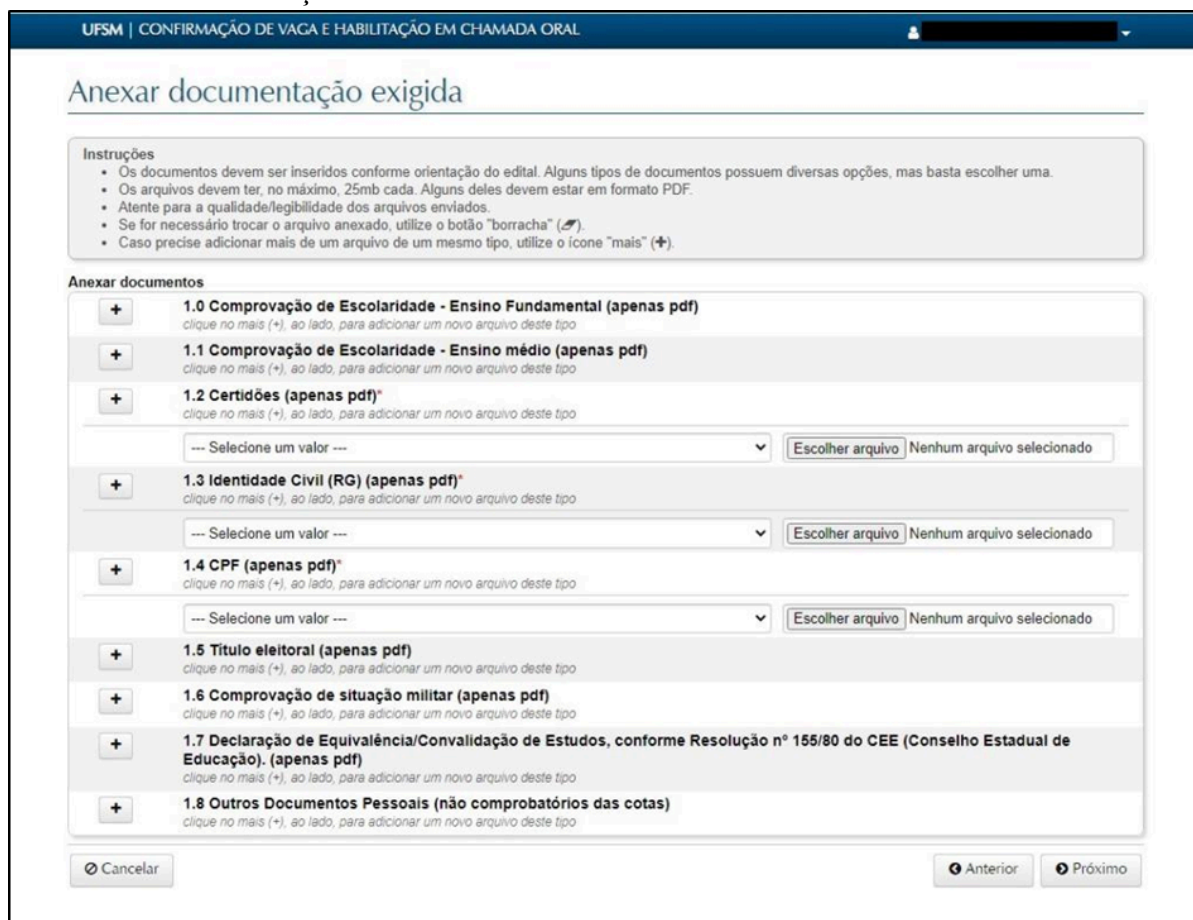
Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida nos itens A e B abaixo.

Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “**Anterior**” para alterar a informação.

Atenção! Após clicar em “**Confirmar**” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “**Confirmar**”.

A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail (inclusive a caixa de SPAM) após a confirmação de vaga, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o

indeferimento da sua habilitação



UFPM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Anexar documentação exigida

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

Anexar documentos

- + **1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.2 Certidões (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + **1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + **1.4 CPF (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + **1.5 Título eleitoral (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Cancelar Anterior Próximo

A imagem apresenta um exemplo da página de envio dos documentos no sistema.

DEFERIMENTO: sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula por e-mail para acesso ao Portal do Aluno.

INDEFERIMENTO: sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você deve entrar novamente no Portal de Confirmação e inserir a documentação requisitada de acordo com o parecer da Comissão.

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não enviar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.

A) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 1) Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 5) Comprovante de titulação de Graduação - documentos aceitos:
 - a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU



- b) Certificado de Conclusão emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso (deve especificar que o(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a previsão da colação de grau) emitido pela IES.

OBS: O Diploma de graduação digitalizado (frente e verso), de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado, deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso.

B) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS: A pessoa que for aprovada em vaga reservada às ações afirmativas deverá enviar, além dos documentos do item A, a documentação comprobatória da reserva de vaga/cota por meio da qual se classificou:

1) **Candidatos autodeclarados pretos ou pardos:** Para confirmação das vagas reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração Pretos/as ou Pardos/as (disponível no ANEXO 1 deste edital) e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM.

2) **Candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas:** Para confirmação das vagas reservadas aos candidatos indígenas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial de Pertencimento à Comunidade Indígena (disponível no ANEXO 1 deste edital), expedida no ano vigente e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM.

3) **Candidatos com deficiência:** Para confirmação das vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar o(s) atestado(s) clínico(s) informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade PRPGP/UFSM.

4) **ENTREVISTAS POR WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS AOS CLASSIFICADOS POR COTAS:** Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada neste Processo Seletivo em vaga reservada a ações afirmativas necessita comparecer à webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

a) A webconferência obrigatória será agendada pela Comissão responsável e o link para a reunião na plataforma Google Meet© será encaminhado individualmente a cada pessoa classificada através do e-mail cadastrado durante a inscrição.

i) O link de acesso à webconferência é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial.

ii) O(A) candidato(a) deve verificar sua caixa de SPAM para o caso de o e-mail enviado ser encaminhado para spam.

b) As webconferências obrigatórias serão realizadas no período estipulado neste edital.

i) A pessoa que comparecer à webconferência obrigatória concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.



- ii) O não comparecimento à webconferência obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada, cabendo recurso administrativo.
- c) Caberá à Comissão de Autodeclaração e Acessibilidade da PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, da documentação apresentada e o resultado da entrevista, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas dos(as) candidatos(as) classificados(as) que confirmaram a vaga será realizada posteriormente pelo Portal Estudantil, devendo verificar as datas e os procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre corrente junto à Secretaria do seu respectivo curso.

Para esclarecer dúvidas referentes ao curso, disciplinas, horários de aulas, entre outros, deve-se contatar a coordenação do curso através do e-mail profgeo@ufsm.br.

CANDIDATOS(AS) CHAMADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	COTA
1378	CRISTINA MEDIANEIRA BARROS DE MORAES	CPPQI
1464	DANIELA KLEIN PEREIRA SGANZERLA	AC
1438	ÉVERTON HENRIQUE CERRI	AC
1428	GERUSA FELÍCIO LAGO PEDEBOS	AC
1413	GIOVANA BOLZON SILVEIRA	AC
1458	LILIAN SANDRA RIEDI CIMA	AC
1375	MARCIELE SIMON CARPES	AC
1445	MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	AC
1384	MIRIANE FORGIARINI FACCIN	AC
1386	RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO	AC
1429	SAMANTA DIULI ALTERMANN	AC
1423	VANESSA AMORIM ROSSONI	AC
Suplentes (ordem classificação)		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

1449	CÍNTIA BORGES DE VARGAS	AC
1435	DEISE RAQUELE GOEHL HAMANN	AC
1463	ELIZANDRA MARIA DULLIUS	AC
1395	SAMUEL RODRIGUES FONSECA	AC
1434	ELIDIANE SALETE LOEBENS SCHMITT	AC
1459	LUCILENE IVANI GOMES DE FRANCESCHI	AC

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2025

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA
Pró-Reitora PRPGP



ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS (COTA CAPPIQ)

Eu, _____, CPF nº _____, documento de identidade (RG) nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, (Especificar o nome do Curso), inscrito no processo através da Cota PPIQ da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto(a) ou Pardo(a)).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra):

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior-constitucional –da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à Resolução UFSM N. 068/2021, que institui a reserva de vagas na Pós-Graduação da UFSM, estou ciente de que devo participar da Webconferência, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

_____, _____ de _____ de 202__.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)